



# Diário Oficial

## Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - I DIOJATEÍ - N. 0049

JATEÍ-MS, SEXTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2017

PÁGINA 1 de 2

PREFEITO MUNICIPAL

**ERALDO JORGE LEITE**

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ CARLOS BURCI

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretário Municipal de Administração

SMITH DA SILVEIRA

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

AGENOR PEREIRA DOS REIS

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretária Municipal de Saúde

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo

JOSÉ CARLOS GOMES

Controladora Geral

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

### SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS	01
LICITAÇÕES	01
PORTARIAS	02

construção para atender a todas as Secretarias Municipais e Programas Sociais da Prefeitura de Jateí-MS.

Jateí/MS, 27 de Abril de 2017.

Liliane de Brito Salomão Koyanagui  
Pregoeira Oficial

### TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações,  
orientações e encaminhamentos.

<b>Prefeitura</b>	<b>(067) 3465 1133</b>
<b>Câmara Municipal</b>	<b>(067) 3465 1137</b>
<b>Conselho Tutelar</b>	<b>(067) 3465 1145</b>
<b>Correios</b>	<b>(067) 3465 1212</b>
<b>CRAS</b>	<b>(067) 3465 1019</b>
<b>CREAS</b>	<b>(067) 3465 1152</b>
<b>DETRAN</b>	<b>(067) 3465 1108</b>
<b>Energisa</b>	<b>(067) 3465 1401</b>
<b>Hospital Santa Catarina</b>	<b>(067) 3465 1132</b>
<b>JATEIPREV</b>	<b>(067) 3465 1008</b>
<b>Polícia Civil</b>	<b>(067) 3465 1121</b>
<b>Polícia Militar</b>	<b>(067) 3465 1122</b>
<b>Sanesul</b>	<b>(067) 3465 1288</b>

### LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 062/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2017

A Prefeitura Municipal de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço Por Lote, no dia 11 de Maio de 2017 às 08:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, visando à aquisição de material de

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 063/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2017

A Prefeitura Municipal de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço Global, no dia 12 de Maio de 2017 às 08:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, visando à aquisição de motocicletas para os agentes comunitários de saúde da ESF rural e urbano da Prefeitura de Jateí-MS.

Jateí/MS, 27 de Abril de 2017.

Liliane de Brito Salomão Koyanagui  
Pregoeira Oficial

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2017

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS

CONTRATADO: CÂMARA & TREVISAN ADVOGADOS ASSOCIADOS SS

OBJETO: Este contrato tem por objeto a contratação de sociedade de advogados especializada em direito público para a prestação de serviços de consultoria jurídica para as diversas Secretarias e Departamentos do Município, que envolvam assuntos coletivos, difusos e área pública (administrativos, constitucionais, tributários) que se diferenciam da complexidade da Procuradoria Jurídica, incluindo a consultoria na regulamentação e atuação no órgão de Controle Interno, envolvendo ainda a representação e a atuação junto ao Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, Tribunais Regionais, Tribunais Superiores e STF.

Parágrafo Único: O valor dos recursos previstos no Caput desta Cláusula para o Exercício Fiscal 2017 é de R\$ 9.625,00 (nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais) mensais, totalizando o valor de R\$: 77.000,00 (setenta e sete mil reais) total, pelo período de 08 (oito) meses.

VIGENCIA: 31 de dezembro de 2017.

LOCAL E DATA: Jateí/MS, 27 de abril de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 010/2017.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS e EDITORA POSITIVO LTDA.

OBJETO: A CONTRATADA por força do presente instrumento obriga-se ao fornecimento, em favor da CONTRATANTE, dos materiais didáticos que compõem o Sistema de Ensino Editora Positivo, composto por Livros Didáticos Integrados; Ambiente Digital; Acompanhamento e Assessoramento Pedagógico e Sistema de Gestão das Informações Educacionais, do qual a CONTRATADA é detentora exclusiva, em todo território nacional, dos direitos de publicação, comercialização e distribuição.

VALOR: R\$: 62.834,40 (sessenta e dois mil, oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO: As despesas com a execução dos serviços, objeto da presente licitação, correrão à conta de recursos previstos no Projeto/Atividade: 02.08.12.365.006.2031 – Gestão das atividades da educação Infantil no elemento de despesa: 33.90.39.99, outros serviços de terceiros, pessoa jurídica; 02.08.12.361.006.2027 – Gestão das atividades do ensino fundamental no elemento de despesa: materiais de consumo; 02.08.12.361.006.2027: Gestão das atividades do ensino fundamental no elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

PRAZO: 31 de dezembro de 2017.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, pela CONTRATANTE; Emerson Walter dos Santos, pela CONTRATADA e as testemunhas Eleni Teixeira dos Santos Felipe, Sidnei Pinto Ribeiro e Autenir Rodrigues de Lima.

FORO: Fátima do Sul – MS.

DATA: 24 de fevereiro de 2014.

MARIN, para desempenhar a função de Coordenador do Projeto Educativo: Sustentabilidade e Meio Ambiente, Escolas Conscientes.

RESOLVE:

Artigo 1º - Delegar competência ao servidor ODAIR FERREIRA MARIN, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Nível I, Classe B, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para desempenhar a função de Coordenador do Projeto Educativo: Sustentabilidade e Meio Ambiente, Escolas Conscientes do Município de Jateí/MS.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 26 de Abril de 2017.

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 168, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

"Revoga portaria que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar totalmente a Portaria nº 142 de 03 de Abril de 2017, que designou a servidora NEIDE PEREIRA DE BRITO SALOMÃO, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professora, MAG, Nível I, Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, SP-1, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes - SCFV, concedendo-lhe o percentual de 20% (vinte por cento), de gratificação sobre cada um de seu vencimento-base, em conformidade com o Anexo III, da Tabela III, da Lei Complementar nº 20 de 10 de Abril de 2007, modificado pela Lei Complementar nº 43 de 02 de setembro de 2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 28 de Abril de 2017.

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal

## PORTARIAS

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 166, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

"Delega Competência ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de designação de um servidor para coordenar o transporte Escolar.

CONSIDERANDO o ofício 038/SEMECEL de 03 de Fevereiro de 2017, que solicita a designação do servidor NAELSON FRANCISCO DE ARRUDA, para desempenhar a função de Coordenador do Transporte Escolar.

RESOLVE:

Artigo 1º - Delegar competência ao servidor NAELSON FRANCISCO DE ARRUDA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, Nível IV, Classe N, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para desempenhar a função de Coordenador do Transporte Escolar do Município de Jateí/MS.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 26 de Abril de 2017.

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 167, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

"Delega Competência ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que assegura o art. 2º da Lei nº 9.795/99, que estabelece a Política Nacional de Educação Ambiental.

CONSIDERANDO o ofício 069/SEMECEL de 20 de Fevereiro de 2017, que solicita a designação do servidor ODAIR FERREIRA

